

# APRESENTAÇÃO EMENDAS LDO 2018

*Ricardo Volpe*

Diretor da CONOF/CD

03 de julho de 2017

# METAS FISCAIS - LDO 2018

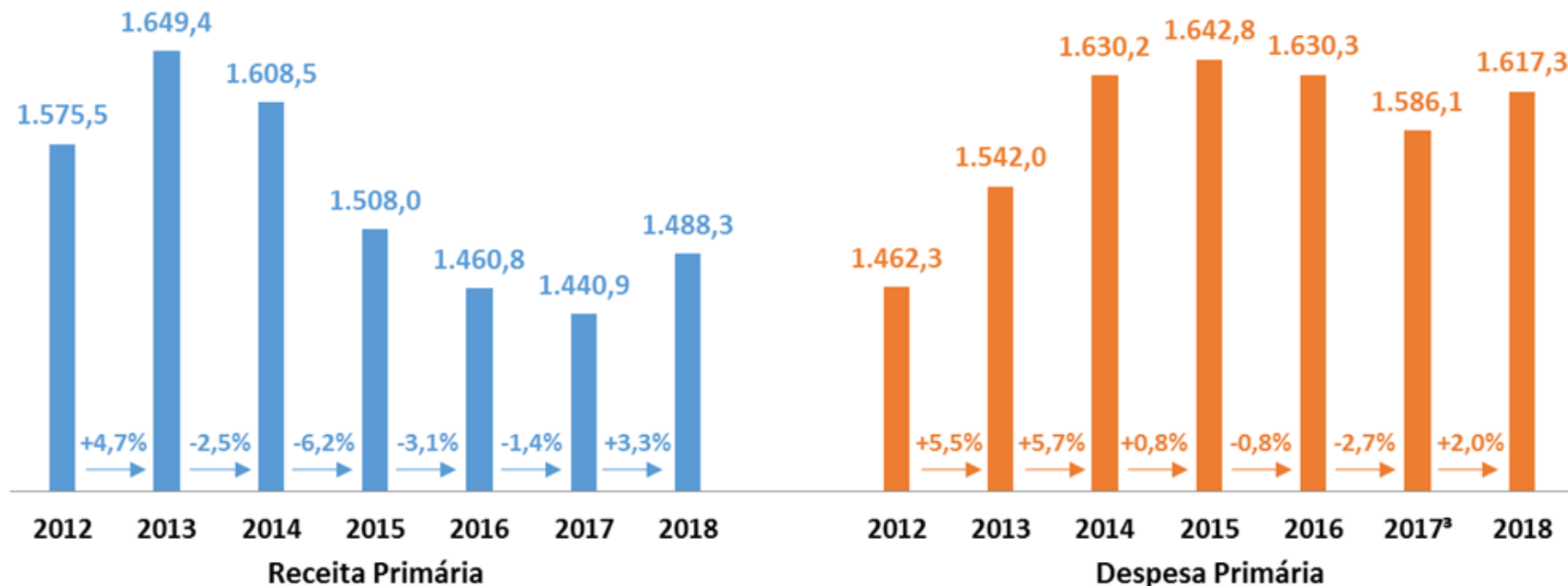
## Metas Fiscais para o Exercício de 2018

| Item                                              | R\$ bilhões |       |
|---------------------------------------------------|-------------|-------|
|                                                   | PLDO 2018   |       |
|                                                   | R\$ bilhões | % PIB |
| I. Receita Primária                               | 1.488,30    | 20,54 |
| II. Despesa Primária                              | 1.617,30    | 22,32 |
| III. Resultado Primário Governo Central (I - II)  | -129        | -1,78 |
| IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais | -3,5        | -0,05 |
| V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV)  | -132,5      | -1,83 |
| VI. Resultado Nominal Governo Federal             | -421,9      | -5,82 |
| VII. Dívida Líquida Governo Federal               | 2.951,00    | 40,74 |

**O PLDO 2018 estabelece meta de déficit primário para o setor público consolidado não financeiro de R\$ 131,3 bilhões para o exercício de 2018**  
**(déficit primário de R\$ 129,0 bilhões para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)**

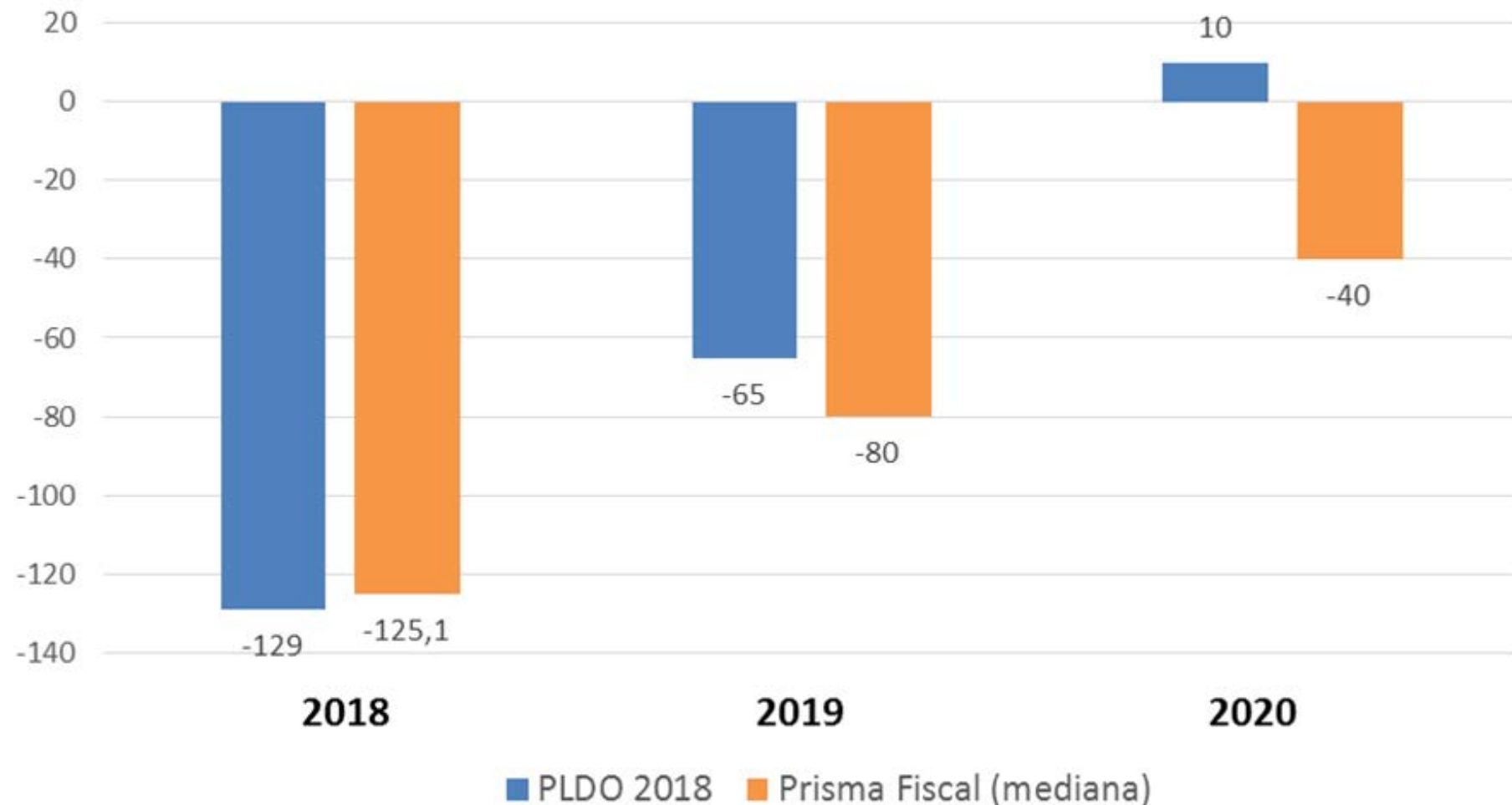
# METAS FISCAIS - LDO 2018

Receitas e Despesas Primárias (em R\$ bilhões de 2018 – IPCA)



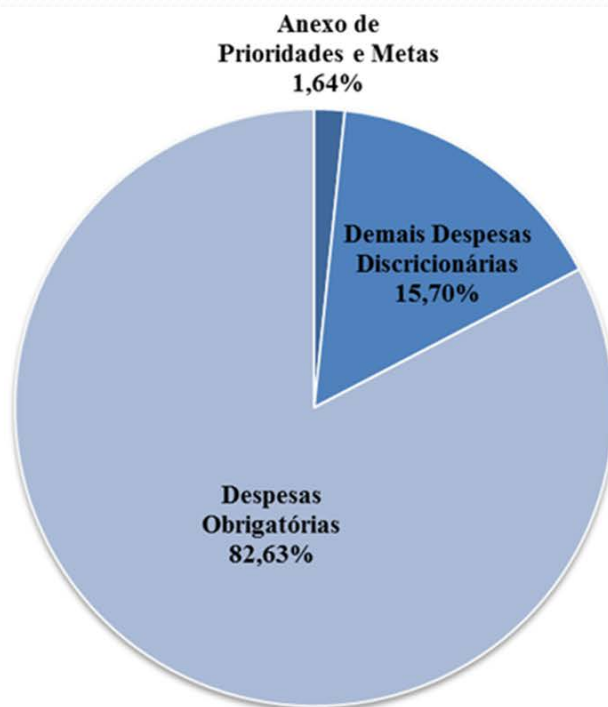
# METAS FISCAIS - LDO 2018

Resultado Primário do Governo Central (2018 a 2020) – Metas do PLDO 2018 e Projeções do Prisma Fiscal (em R\$ bilhões)



# METAS FISCAIS - LDO 2018

- No PLDO 2018, o Poder Executivo ampliou a relação de programações reputadas como prioritárias, e as organizou no Anexo VII por programas constantes do PPA.
- A partir do rol das ações nele compreendidas foi possível estimar o esforço fiscal requerido do Governo para executar as programações prioritárias, no valor de R\$ 22,1 bilhões (equivalente a 9,4% do espaço fiscal provável para as despesas primárias discricionárias em 2018).



# NOVO REGIME FISCAL- LDO 2018

- Conforme a EC 95/2016 as despesas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social devem observar limites individualizados, definidos para os Poderes e os Órgãos. Os limites individualizados condicionam a execução da despesa primária, que abrange pagamentos à conta do orçamento vigente e de restos a pagar, devendo ser observados na elaboração, na aprovação e na alteração dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
- De acordo com os §§ 7º e 8º do art. 107 do ADCT, o Poder Executivo pode compensar o excesso de despesas primárias dos demais Poderes e Órgãos, **até 0,25% de seu limite individualizado**, até o exercício de 2019. Portanto, **a elaboração das propostas orçamentárias deve observar os parâmetros estabelecidos na LDO e a eventual compensação pelo Poder Executivo.**

# NOVO REGIME FISCAL- LDO 2018

- O PLDO 2018, em alinhamento ao NRF, estabeleceu para os Poderes Legislativo e Judiciário, MPU e DPU, um parâmetro único para o conjunto das despesas primárias discricionárias e obrigatórias: **o respectivo valor das despesas primárias constantes do PLOA 2017, corrigidas pelo IPCA (art. 22, caput).**
- O Projeto autoriza um dos ajustes a seguir, no caso de haver diferença entre o referido parâmetro e o respectivo limite individualizado:
  - **se o parâmetro superar o limite individualizado, o Poder Executivo promoverá a compensação do excesso em favor do órgão (art. 22, § 1º); ou**
  - **se o parâmetro resultar inferior, será ampliado até que atinja o valor do limite individualizado (art. 22, § 3º).**

# NOVO REGIME FISCAL- LDO 2018

- Considerando que a compensação do Executivo em favor dos demais Poderes e Órgãos restrinja-se ao estipulado no PLDO, estima-se que ela passaria dos **R\$ 2,4 bilhões concedidos em 2017 para R\$ 2,1 bilhões em 2018.**
- No tocante à **reabertura de créditos especiais**, o PLDO 2018 inova ao submeter o mecanismo a **cancelamentos compensatórios de dotações autorizadas na LOA**, a fim de garantir a observância dos limites individualizados (art. 45, § 4º).

# ORÇAMENTO IMPOSITIVO - LDO 2018

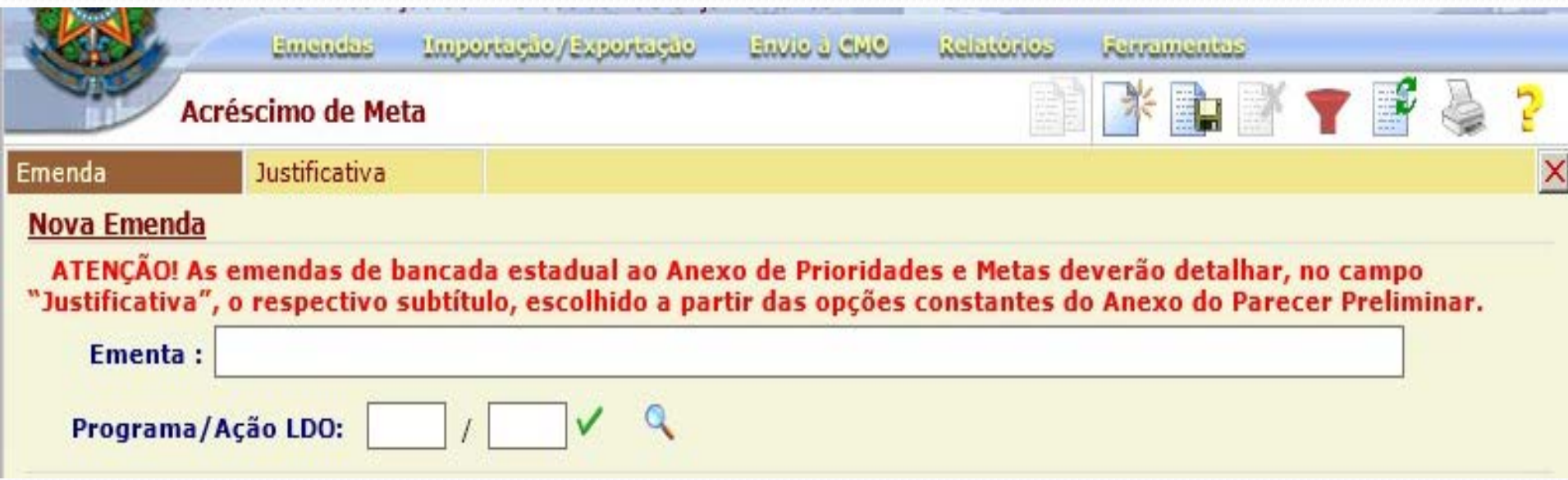
- A execução das programações decorrentes de **emendas individuais** terá como **limite o montante obrigatório válido para 2017 (1,2% da RCL de 2016), atualizado pela inflação apurada de julho de 2016 a junho de 2017.**
- Mesmos critérios de cálculo e correção das emendas individuais serão aplicados na execução obrigatória de **emendas de bancadas estaduais** (arts. 54 e 61 do PLDO).
- **reserva de recursos** específica para atender emendas individuais e emendas de bancada estadual.
- PLDO confere ao Poder Executivo a definição de critérios para identificação de impedimentos de ordem técnica e os procedimentos para tornar viável a execução das emendas impositivas (art. 57, § 1º).
- O Acórdão nº 287/2016-TCU-Plenário apontou que as programações impositivas devem ser consideradas como transferências voluntárias, ainda que seu montante legal seja de execução obrigatória. Portanto, **sujeitam-se ao conjunto de restrições de execução orçamentária e financeira impostas pela Lei nº 9.504/1997 (Lei Eleitoral).**

# ANEXO DE METAS E PRIORIDADES- LDO 2018

- Acréscimo de meta ou para inclusão de ação no Anexo de Prioridades e Metas deve observar os seguintes limites:
  - **até 3 emendas por congressista;**
  - **até 2 emendas por comissão;**
  - **até 3 emendas por bancada estadual, sendo 2 de execução obrigatória e 1 não impositiva.**

# EMENDAS - LDO 2018

- **Emendas Impositivas de Bancada:**
  - ✓ **Preferencialmente** emendas aprovadas nos últimos 3 anos
  - ✓ Informar o **SUBTÍTULO** na **JUSTIFICATIVA** da emenda, bem como o ano/nº da emenda
  - ✓ O sistema alertará :



The screenshot shows the 'Emendas' (Amendments) section of the LDO 2018 system. The interface includes a navigation bar with tabs: 'Emendas', 'Importação/Exportação', 'Envio à CMO', 'Relatórios', and 'Ferramentas'. Below the navigation bar, there is a section titled 'Acréscimo de Meta' (Increase in Target). The main area displays a table with columns 'Emenda' and 'Justificativa'. A warning message is shown: 'ATENÇÃO! As emendas de bancada estadual ao Anexo de Prioridades e Metas deverão detalhar, no campo "Justificativa", o respectivo subtítulo, escolhido a partir das opções constantes do Anexo do Parecer Preliminar.' Below the warning, there is a text input field labeled 'Ementa :'. At the bottom, there is a form for 'Programa/Ação LDO:' with two dropdown menus, a green checkmark, and a magnifying glass icon.

Emendas Importação/Exportação Envio à CMO Relatórios Ferramentas

Acréscimo de Meta

| Emenda                                                                                                                                                                                                                      | Justificativa                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nova Emenda</b>                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                      |
| <b>ATENÇÃO! As emendas de bancada estadual ao Anexo de Prioridades e Metas deverão detalhar, no campo "Justificativa", o respectivo subtítulo, escolhido a partir das opções constantes do Anexo do Parecer Preliminar.</b> |                                                                                                      |
| Ementa :                                                                                                                                                                                                                    | <input type="text"/>                                                                                 |
| Programa/Ação LDO:                                                                                                                                                                                                          | <input type="text"/> / <input type="text"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="text"/> |

# EMENDAS - LDO 2018

- **Ação Nova:**
- ✓ **Selecione o Programa**
- ✓ **Usar código de ação: 9999**
- ✓ **Descrever ação, produto, unidade e meta:**

# OBRIGADO!

*Ricardo Volpe*

**Diretor da CONOF/CD**



CONGRESSO NACIONAL

# SISTEMA DE EMENDAS PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO  
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CD  
Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle – SF  
Secretaria Especial de Informática – Prodasen - SF

# ACESSO

- Browser IE – Internet Explorer
- Link : <http://cn/emendas>



Página Inicial / Orçamento da União / Leis orçamentárias / LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias / LDO 2018- Tramitação no Congresso Nacional - ao Projeto de Lei

## Orçamento da União



LDO 2018

Lei de Diretrizes  
Orçamentárias

# LDO 2018 - Emendas ao Projeto de Lei

PL nº 01/2017-CN

LDO 2017

Lei de Diretrizes  
Orçamentárias

LDO 2016

Lei de Diretrizes  
Orçamentárias  
Alterações

### I. Videoaula sobre o Sistema de Elaboração de Emendas

- Para computadores com acesso ao Camaranet:
- Para computadores que não têm acesso ao Camaranet - Canal do Cefor no Youtube.

### II. Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias (cn/emendas)

### III. Emendas de Bancada Estadual

1. Modelo de Ata para Apresentação de Emendas
2. Modelo de Ata de Bancada Estadual
3. Número de Emendas e Assinaturas

LDO 2015

LDO 2015 - Projeto de  
Lei nº 03/2014-CN  
Alterações

LDO 2014

Lei de Diretrizes

[Deputados](#)[Atividade Legislativa](#)[Estrutura da Casa](#)[Administração da Casa](#)[Gestão de Pessoas](#)[Gestão Estratégica](#)[Publicações da Casa](#)[Serviços de Informação](#)[Comunicação e Relacionamento](#)[Saúde e Bem-Estar](#)[/](#) [Desenvolvimento de pessoas](#) / [Formação e Capacitação](#) / [Vídeos Educativos](#) / [Elaboração de Emendas ao PLDO](#) / [Introdução](#)

## Desenvolvimento de pessoas

 *Filtre o menu***Introdução**[Conceitos](#)[Requisitos para Acesso ao Sistema](#)[Tipos de Usuários](#)[Acesso ao Sistema](#)[Inclusão de Metas](#)[Inclusão de Emenda Aditiva](#)[Inclusão de Emenda Modificativa](#)[Inclusão de Emenda Supressiva](#)[Inclusão de Emenda Substitutiva](#)[Exportação e Cancelamento de Exportação](#)[Importação de Emendas](#)[Emendas Importadas](#)[Envio à CMO](#)[Cancelamento do Envio do Lote à CMO](#)[Facilidades do Sistema](#)[Relatórios](#)[Encerramento](#)

### Introdução



▶ 0:07 / 0:40



Baixar

vídeo



## Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Públicos e  
Fiscalização

### Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias

Desenvolvido por:

Secretaria Especial de Informática do Senado  
Federal - Prodasen

Subsecretaria de Soluções de Tecnologia de  
Informação - SSTI

Serviço de Gestão de Projetos - SGPRO

Apoio:

Consultoria de Orçamento da Câmara  
Deputados

Consultoria de Orçamento do Senado

Prodasen - 2004

:17.06.04: 1724: 53: 53:

Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias - Microsoft Internet Explorer provided by Câmara dos Deputados

## Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias

LDO

LOA

PPA

Em caso de problemas, dúvidas ou  
sugestões ligue :

Ponto de Apoio da CMO: [6-6891](#) e [6-6894](#)

Central de Atendimento : [6-3636](#)

[ACESSO AO TUTORIAL DO SISTEMA](#)

[Adicionar a Favoritos](#)

[Inscrição para Curso de Emendas](#)

Para acesso ao sistema informe:

Código de Autor  
ou

CPF do Externo:

Senha :

PL/Ano :  /

Digite o número do PL desejado, ou utilize a busca.



**Congresso Nacional**  
Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias

**Usuário: 9996 - Consultoria Câmara (Prod.)**  
**PLN Nº: 0001/2017 - Msg. CN 0120 (LDO)**  
**Situação: Apresentação de Emendas**

EmendasImportação/ExportaçãoEnvio à CMORelatóriosFerramentas

Quadrante

Inclusão de Meta

Acréscimo de Meta

Cancelamento de Meta

Texto



**avisos para este PL**





**Congresso Nacional**  
Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias

**Usuário: 9996 - Consultoria Câmara (Prod.)**  
**PLN Nº: 0001/2017 - Msg. CN 0120 (LDO)**  
**Situação: Apresentação de Emendas**

[Emendas](#)

[Importação/Exportação](#)

[Envio à CMO](#)

[Relatórios](#)

[Ferramentas](#)

## Emenda de Inclusão de Meta



Emenda

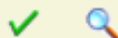
Justificativa

### Nova Emenda

Ementa :

Programa/Ação LOA:

/



### Detalhamento

**Programa :** Recursos Hídricos

**Título da Ação :** Levantamentos Hidrogeológicos

**Produto(unidade) :** Levantamento realizado (unidade)

**Valor Fin. Referência :** 9.427.053

**Meta Referência :** 13

**Meta PLDO 2018 :** 0

### Acréscimo

**Meta :**

Levantamento realizado (unidade)



**Congresso Nacional**  
Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias

**Usuário: 9996 - Consultoria Câmara (Prod.)**  
**PLN Nº: 0001/2017 - Msg. CN 0120 (LDO)**  
**Situação: Apresentação de Emendas**

EmendasImportação/ExportaçãoEnvio à CMORelatóriosFerramentas

Emend

Inclusão de Meta  
Acréscimo de Meta  
Cancelamento de Meta  
Texto

Não há emenda di





## Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias

Usuário: 9996 - Consultoria Câmara (Prod.)  
PLN Nº: 0001/2017 - Msg. CN 0120 (LDO)  
Situação: Apresentação de Emendas

[Emendas](#)[Importação/Exportação](#)[Envio à CMO](#)[Relatórios](#)[Ferramentas](#)

### Emenda ao Texto da Lei

**Emenda**

Justificativa



#### Alteração de Emenda

Ementa :

Tipo da Emenda: ☐ Aditiva ☒ Modificativa ☐ Supressiva ☐ Substitutiva

Buscar a referência ao texto da lei:

#### Detalhamento

Referência : -

Texto atual:

#### Proposta

Texto proposto:



**Emendas**

**Importação/Exportação**

**Envio à CMO**

**Relatórios**

**Ferramentas**

## Emenda ao Texto da Lei



Emenda

Justificativa

### Alteração de Emenda

Ementa :

**Tipo da Emenda:** ☐ Aditiva ☒ Modificativa ☐ Supressiva ☐ Substitutiva

**Buscar a referência ao texto da lei**



### Detalhamento

Referência : -

Texto atual:

### Proposta

Texto proposto:

EMENDAS - Busca Referência ao Texto do PL

**Pesquisa Arvore da lei:**

- PLN Nº0001/2017
  - Corpo da Lei
  - Anexo I - Quadros Orçamentários
  - Anexo II - Informações Complementares
    - Inciso I**
    - Inciso II
    - Inciso III
    - Inciso IV
    - Inciso V
    - Inciso VI

**Texto da Lei:**

I - critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6o, § 4o, desta Lei;



MUITO OBRIGADO !